



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 237, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 23951/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<u>SUPLEMENTAR</u>				
		Dot.	Rec.	Valor
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0034.2.123	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3002	1500	R\$ 900.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3012	1500	R\$ 100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	3006	1500	R\$ 5.000,00
08.243.0021.2.124	Termo de Fomento MROSC			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções sociais	3142	1500	R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 1.075.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0035.2.126	Benefícios Eventuais			
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3026	1500	R\$ 60.000,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	3024	1500	R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 130.000,00
		Dot.	Rec.	Valor
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58	1501	R\$ 500.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	91	1500	R\$ 105.000,00
04.126.0005.1.003	Modernização dos Sistemas de Informação			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	079	1500	50.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	110	1501	R\$ 150.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	111	1500	R\$ 70.000,00
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			
04.122.0002.2.045	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	542	1500	R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 945.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.075.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito